



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1440

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1440

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.647/2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSB do Município de Regente Feijó, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.554, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 3.554, de 16 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) (...)

Titular: Francielle Garcia Martins

Art. 2º A alínea “b” do inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal 3.554, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) (...)

Titular: Luciano Francisco de Oliveira

Suplente: Leonardo Bosisio de Paula Gomes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 27 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

ANDRÉ CÉSAR PEREIRA MARTINS

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1440

Página 3 de 5

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº138 – Telefone (018)3279-8010
CEP 19572-042 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (COMUSB) DE REGENTE FEIJÓ

Reunião Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, situada à Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, no Município de Regente Feijó, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSB, referente ao exercício de 2026, regularmente convocada, nos termos do Regimento Interno. A reunião foi presidida pelo Engenheiro Sérgio Tunis Martins, Presidente do COMUSB, que, após cumprimentar os presentes, declarou abertos os trabalhos. Verificada a presença da maioria simples dos membros titulares, constatou-se a existência de quórum regimental para deliberação, conforme dispõe o art. 14, §10, do Regimento Interno. A pauta da reunião consistiu em: I – alterações na composição da Mesa Diretora do COMUSB; II – esclarecimentos sobre as formas de utilização e prioridades de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB; III – apresentação de orçamentos para aquisição de prensa enfardadeira hidráulica destinada à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha; IV – assuntos gerais. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente esclareceu que, em razão de alterações no quadro funcional da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tornou-se necessária a atualização da Mesa Diretora do Conselho. Informou que a Geógrafa Francielle Garcia Martins, representante da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passa a exercer a função de Vice-Presidente do COMUSB, em substituição ao Sr. César Munhoz. Comunicou ainda o desligamento da Sra. Leila Maria Sotocorno e Silva e de seu respectivo suplente, em razão de vínculo funcional com a SABESP, situação que gera impedimento para participação no Conselho, conforme as normas vigentes. Em seguida, os conselheiros sugeriram entidades do município vinculadas à preservação ambiental para futura recomposição da representação da sociedade civil no COMUSB. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente convidou os Srs. Mauro Brasi e Evandro Bertassi, ambos do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para prestarem esclarecimentos técnicos acerca da utilização dos

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1440

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº138 – Telefone (018)3279-8010

CEP 19572-042 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

33 recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, especialmente quanto aos
34 procedimentos administrativos e legais necessários para assegurar a transparência e a correta
35 aplicação dos recursos públicos. Após os esclarecimentos, foi informado que o FMSB
36 apresentava, na data da reunião, saldo de R\$ 151.756,64 (cento e cinquenta e um mil, setecentos
37 e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O Plenário passou a discutir as prioridades
38 de aplicação dos recursos, deliberando, por unanimidade dos votos, pela destinação dos
39 recursos para a melhoria da estrutura funcional da Associação de Catadores de Materiais
40 Recicláveis Rocha, reconhecendo a relevância da entidade para a gestão de resíduos sólidos
41 urbanos do Município. Deliberou-se ainda que a conselheira Francielle Garcia Martins ficará
42 responsável pela elaboração de um projeto técnico justificativo, demonstrando a importância
43 do investimento e os benefícios esperados para o sistema municipal de saneamento e resíduos
44 sólidos. Na sequência, foram apresentados ao Plenário três orçamentos referentes à aquisição
45 de uma prensa enfardadeira hidráulica, a ser adquirida com recursos do FMSB, como parte
46 inicial do processo de investimento na Associação de Catadores. Submetida a matéria à votação
47 nominal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, que o processo de aquisição da prensa
48 e de eventuais outros equipamentos deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório, a ser
49 conduzido pelo setor competente da Prefeitura Municipal, em conformidade com a legislação
50 vigente. Por fim, ficou acordado que os membros do COMUSB serão convocados sempre que
51 necessário para acompanhamento e deliberação das ações do Conselho, ficando pré-agendada
52 a próxima reunião ordinária para o mês de abril de 2026, em data, local e horário a serem
53 oportunamente confirmados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a
54 reunião, e eu, Namor Nader Guimarães Alves, 1º Secretária do COMUSB, lavrei a presente ata,
55 que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

56

57

Regente Feijó, 21 de janeiro de 2026.

58

59

60

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1440

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº138 – Telefone (018)3279-8010
CEP 19572-042 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Nome	Setor	Assinatura
Sérgio Tunis Martins	Divisão de Obras e Engenharia	
Marcílio Carvalho	Divisão de Vigilância em Saúde	
Namor Nader Guimarães Alves	Ass. Comercial e Industrial de Regente Feijó (ACIRF)	
Francielle Garcia Martins	Divisão Municipal de Meio Ambiente (DMMA)	

APROVADA em: 14 de abril de 2026.